

PROJETO DE LEI 67/2025

A Vereadora que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Dispõe sobre a denominação da via pública Rua Projetada 04, localizada no Conjunto Taquari I, no Município de Coxim – MS, e dá outras providências.

Edison Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua José Jerônimo da Silva** a via pública atualmente identificada como **Rua Projetada 04**, situada no **Conjunto Taquari I**, no Município de Coxim – MS.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização e o registro da denominação ora instituída nos cadastros oficiais, plantas municipais, mapas urbanos, sistema cartográfico e demais documentos pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade denominar a Rua Projetada 04, localizada no Conjunto Taquari I, como **Rua José Jerônimo da Silva**, em homenagem a cidadão que integrou a comunidade local e contribuiu, com sua trajetória pessoal e comunitária, para o desenvolvimento social do Município de Coxim.

A iniciativa atende à manifestação de familiares, que buscam reconhecer e preservar a memória de José Jerônimo da Silva, valorizando o legado que deixou à cidade. A homenagem representa o respeito desta Casa Legislativa àqueles que participaram da formação histórica e humana do município, perpetuando seus nomes no espaço público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

COXIM/MS, 15 de Dezembro de 2025

Ver(a). Lourdes da Silva
Vereador(a)

